



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS



*A gestão do risco é uma atividade que assume um caráter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local.*

*Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.*

*Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.*

*A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e a proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, strictu sensu, a identificação de riscos iminentes a qualquer atividade, a sua análise metódica e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar comportamentos desviantes.*

*A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário.*

*[in Plano de Prevenção de Risco de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Junta de Freguesia de Benfica]*



## 1. Caracterização da Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras

### 1.1. Identificação

#### Endereço

Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras

Rua Professor Paulo Castelhana n.º 5-A – Monte Carvalho – 7300-430 Ribeira de Nisa

Organismo da Administração Pública

Número de Identificação Fiscal 510839223

#### Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFAL). De acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste diploma legal, na sua atual redação, a Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios e regras orçamentais são estabelecidos no artigo 3.º do mesmo preceito legal e os poderes tributários no artigo 24.º. De acordo com o artigo 23.º do RFAL constituem receitas das freguesias:

- a) O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- b) O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias;
- c) O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- d) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam às freguesias;
- e) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- f) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;



- g) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- h) O produto de empréstimos de curto prazo;
- i) O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 38.º do RFAL e seguintes;
- j) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

Pelo RFAL a contabilidade das autarquias locais aplica o Plano de Contas em vigor para o setor local, podendo este ser o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conforme o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação ou o Sistema de Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme o Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

Relativamente à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, estes são apreciados pelo órgão deliberativo que, reúne em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquela a que respeitam.

Os documentos emitidos pelo POCAL para a prestação de contas são do regime simplificado e, caso esteja em vigor o SNC-AP são os documentos do regime simplificado das microentidades.

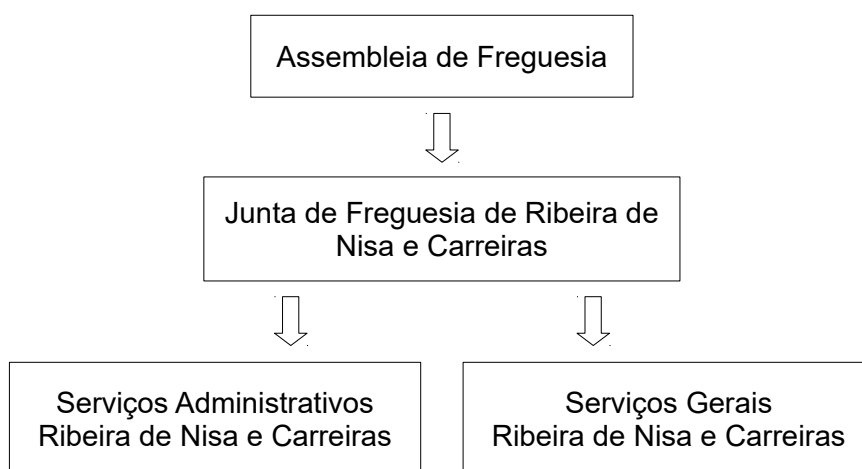
Pela publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), estabeleceu-se o regime jurídico das autarquias locais, tendo esta lei introduzido diversas alterações, revogando grande parte, mas não na totalidade, dos artigos da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



Compete à Assembleia de Freguesia, conforme dispõe a alínea i), do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia.

## 1.2. Estrutura Organizacional

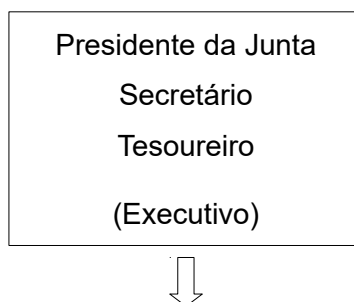
A estrutura da Junta de Freguesia é a seguinte:

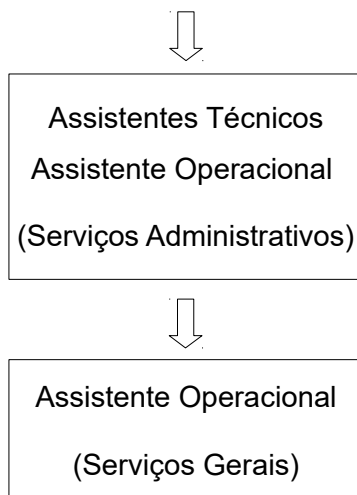


## 1.3. Descrição Sumária das Atividades

Prossecução de interesses próprios da população da Ribeira de Nisa e Carreiras em conformidade com a legislação em vigor.

## 1.4. Recursos Humanos





### 1.5. Organização Contabilística

A Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras utiliza a aplicação POCAL ou a aplicação SNC-AP, conforme o que estiver em vigor, da empresa Fresoft para realizar a contabilidade, existindo outras aplicações integradas tais como Pessoal, Património, Faturação/Emissão de Guias, Canídeos e Felinos, Cemitérios, Atendimento e Correspondência.

## 2. Compromisso ético, missão e visão

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores da autarquia, bem como no seu contato com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo é em parte, relevado na Carta Ética da Administração Pública

Dez Princípios Éticos da Administração Pública:

### Princípio do Serviço Público



Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

### **Princípio da Integridade**

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

### **Princípio da Justiça e da Imparcialidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

### **Princípio da Igualdade**

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

### **Princípio da Proporcionalidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

### **Princípio da Colaboração e da Boa Fé**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

### **Princípio da Informação e da Qualidade**

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.



### **Princípio da Lealdade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

### **Princípio da Integridade**

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

### **Princípio da Competência e Responsabilidade**

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

## **3. Risco**

### **3.1. Conceito de Risco e de Gestão do Risco**

Pode definir-se risco como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

A gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão do risco deve ser organizada ao nível dos programas, projetos e atividades principais e o nível de funções e departamentos e desenvolvida através das etapas próprias do “processo de gestão de risco”.





A análise, o desenvolvimento e o tratamento dos riscos encontrar-se-ão facilitados por uma adequada quantificação dos objetivos. Com esta quantificação poder-se-á avaliar com rigor se os objetivos são ultrapassados, atingidos, parcialmente atingidos, ou porventura não atingidos e portanto até que ponto são positiva ou negativamente influenciados pela ocorrência do(s) risco(s).

A elaboração de planos de gestão de riscos, a par da existência de manuais de procedimentos, as atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e respetivas medidas de minimização, bem como, o acompanhamento da eficácia destas medidas constituem alguns fatores que fazem diminuir a ocorrência dos riscos em geral e a prática de corrupção ou infrações conexas em particular.

O presente plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas constitui um instrumento para a gestão do risco como suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisão e do planeamento e execução das suas atividades operacionais e instrumentais.

Este plano obedece a princípios de integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência de atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da boa governação, da ética e da gestão por objetivos.

### **3.2. Fatores de Risco**

São vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de uma atividade comporte um maior ou menor risco de gestão. De entre esses fatores destacam-se os seguintes:



- Qualidade da governação
- Integridade das operações e dos processos
- Qualidade do sistema de controlo interno
- Motivação do pessoal
- Comunicação

### 3.3. Funções e Responsabilidades

O Plano de Gestão de Risco contém indicações claras e precisas não só sobre a função e as responsabilidades de cada interveniente ou grupo de intervenientes mas também sobre os recursos necessários e disponíveis e as formas adequadas de comunicação interna.

Identificação dos intervenientes e respetivas funções e responsabilidades:

<b>Gestão de Riscos</b>	
<b>Intervenientes</b>	<b>Funções e Responsabilidades</b>
Presidente	É responsável pelo plano
	Estabelece as linhas orientadoras do plano e controla a sua execução
Executivo	Estabelece a arquitetura e os critérios de risco, cuidando da sua revisão
	Recebe e comunica os riscos tomando as medidas inseridas na sua competência
	Promove a comunicação no âmbito da gestão de riscos
Executivo e Serviços Administrativos	Acompanha a execução das medidas previstas no Plano e elabora o respetivo Relatório Anual
Todos os serviços	Reporta ao Presidente eventuais ocorrências que considere grave.



	São os responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do Plano na parte respetiva
	Identificam, recolhem e comunicam ao Executivo qualquer ocorrência de risco e probabilidade de gravidade maior
	Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera

À data da elaboração do presente plano os responsáveis são os seguintes:

FRANCISCO MANUEL FRUTUOSO CARRIÇO – Presidente

MARCO AURÉLIO MARMELO MIRANDA - Secretário

ELSA MARGARIDA MARMELO JACOB – Tesoureira

### 3.4. Áreas de Risco

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram fatos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados. A Gestão do Risco identifica e previne atempadamente as áreas e fatos com potencial danoso na Organização, através de uma metodologia assente em fases e etapas iterativas.

Para a atividade desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia de Ribeira de Nisa e Carreiras, identificam-se as seguintes áreas com probabilidade de risco:

- Contratação pública de bens e serviços
- Certidões, Atestados e Declarações emitidas pela Junta de Freguesia



- Recursos Humanos
- Concessão de benefícios
- Património e espaço público
- Assunção de despesa
- Existências
- Receita

#### 4. Identificação do Risco e Medidas de Prevenção

Uma vez identificados os riscos, cabe determinar quais as medidas a pôr em prática para que o risco não venha a ocorrer ou seja minimizado no caso de ser impossível evitá-lo.

As medidas preventivas do risco são de natureza diversa, destinando-se a (consultar nos anexos – Matriz de risco):

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Prevenir o risco, procurando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto negativo
- Aceitar o risco e os seus efeitos;
- Transferir o risco para terceiros. O quadro que segue deve ser utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços.

#### Mapa do Registo de Risco

Atividades	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção
		1	1	1	



		2	2	2	
		2	2	2	

PO – Probabilidade da Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta

GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta

GR – Graduação do Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado

Para o desenvolvimento e tratamento dos riscos devem utilizar-se mapas de acompanhamento no âmbito de um processo contínuo e dinâmico de atualização do Plano. Esse desenvolvimento pode gerar riscos secundários e implicar custos adicionais em termos de tempo e desempenho, devendo, por isso, ponderar-se a modalidade de resposta adequada.

## 5. Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano

### 5.1. Acompanhamento e Avaliação

Compete ao Executivo acompanhar e verificar o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos, sendo assessorado se necessário por entidade externa, mediante disponibilidade orçamental da autarquia.

É elaborado um relatório adequado no final de cada exercício económico.

O acompanhamento anual do Plano deve basear-se em respostas de formulários específicos.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização



e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Sempre que surjam riscos elevados ou novos que importem prevenir, estes devem ser acautelados de acordo com o Plano.

## **5.2. Revisão e Atualização do Plano**

O processo de revisão e atualização do Plano encontra-se definido no ponto 3.3. Funções e Responsabilidades.

No relatório anual de execução do plano, deve ser recomendada a atualização do Plano, sempre que tal se revele necessário.



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

# ANEXOS



## Metodologia subjacente à Gestão e Controlo do Risco

A Gestão dos Riscos implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

**A – Identificação e definição do risco** – Nesta fase deve proceder-se ao reconhecimento e à classificação de fatos, cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar.

**B – Análise do risco** – para classificar o risco segundo critérios de probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se conjuntos de critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais;

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do Risco.

### CrITÉRIOS de Classificação do Risco

Probabilidade de Ocorrência	Baixa	Média	Alta
Fatores de graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de prevenir o evento com controlo existente para o tratar	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de prevenir o evento com através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de prevenir o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da Consequência	Baixa	Média	Alta
Fatores de	Dano na otimização	Perda na gestão das	Prejuízo na imagem e





graduação	do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos	operações, reque- rendo a redistribui- ções de recursos em tempo e em custos	reputação de integri- dade institucional, bem como, na eficá- cia e desempenho da sua missão
-----------	--	---	--

**C – Avaliação e Graduação do risco** – A cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência, divididos por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

Cada risco deve ser avaliado e estimado numa Matriz com base nos princípios enunciados para a sua graduação.

Os riscos são classificados como elevado, moderado ou fraco, sendo geralmente atribuída, respetivamente, a cor vermelha, amarela e verde.

<b>Medidas</b>	<b>Aceitar</b>	<b>Transferir</b>	<b>Evitar</b>
<b>Graus</b>	<b>Prevenir</b>	<b>Prevenir</b>	<b>Transferir</b>
Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Gravidade			
Alta	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Baixa	Fraco	Fraco	Moderado

De seguida, apresenta-se um guião desenvolvido correspondente às fases de análise de risco indicadas.



<b>METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO</b>		
<b>INTINERÁRIO DE ANÁLISE</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>QUESTÕES</b>
Definição do contexto	Estratégico Operacional	- Quais as áreas de atividade e as características da organização? - Quais as missões e objetivos?
Identificação do Risco	Data Área Descrição	- O que pode acontecer? - Como pode acontecer? - Quando pode acontecer? - Há oportunidade para aperfeiçoamento?
Análise do Risco	Probabilidade Gravidade da Consequência	- Quais as causas da ocorrência do risco? - Quais os efeitos caso o risco ocorra? - O risco é estratégico ou operacional? - Como podem estes efeitos ser reduzidos?
Desenvolvimento, Tratamento e Controlo do Risco	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	- A atividade geradora do risco deve ou não prosseguir? - Como reduzir/controlar as probabilidades e consequências da ocorrência? - Pode delegar-se num terceiro total ou parcialmente a atividade ou efeito do risco, através de contratos, parcerias, seguros, etc - O risco é aceitável face ao custo/benefício a que está associado? - Houve aperfeiçoamentos organizacionais?
Acompanhamento,	Anual	- Qual a periodicidade do Acompanhamento?



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Revisão e Atualização do Plano	Semestral	mento do Impacto do Risco?  - Qual a efetividade da Revisão do Risco?  - Houve mudança no grau de prioridade do risco?
Comunicação e consulta	Informação Divulgada	- Quem é afetado?  - Quem necessita saber?  - Quem deve ser responsável?



### Plano de Prevenção dos Riscos de gestão e Infrações Conexas

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco	Medidas de prevenção
			1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)			
Todos os serviços da autarquia	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	1	3	2	<p>Acompanhamento e supervisão por parte do executivo quanto ao rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções.</p> <p>Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores éticos.</p> <p>Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso restrito a informação considerada sensível (dados fiscais, pessoais, etc...)</p> <p>Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos</p>



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Todos os serviços da autarquia	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos	2	2	2	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados. Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos Segregação de funções
	Competências técnicas	Risco de Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	2	3	3	Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido Motivação individual e dos grupos de trabalho Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções
	Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	2	2	2	Definição de níveis de responsabilidade Formação
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais	1	3	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco	Medidas de prevenção
			1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)			
Executivo e Serviços administrativos	Contratação Pública	Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	1	2	2	Análise dos consumos da autarquia e estudo com vista a eventual redução de ajustes diretos simplificados
		Planeamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis	2	2	2	Utilização da plataforma eletrónica de compras públicas, para procedimentos diferentes de ajuste direto simplificado. Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes.



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Executivo e Serviços administrativos	Contratação Pública	Inexistência de cabimentação prévia da despesa	1	3	3	Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa
		Existência de favoritismo injustificado	1	2	2	Obtenção de declarações de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa. As aquisições são validadas pelo Presidente da Junta
		Não existência de uma avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos	1	3	2	Criação de ficha de avaliação do desempenho do fornecedor/avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento
	Certidões, Atestados, Declarações	Emissão de certidões sem que a entidade preencha os requisitos necessários para a emissão da mesma	1	2	2	Separação de funções e confirmação de situações



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco	Medidas de prevenção
			1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)			
Serviços Administrativos	Recursos Humanos	Processamento indevido de abonos e remunerações, motivada por fraude, ou erro de interpretação legislativa	1	2	2	<p>Separação de funções na validação.</p> <p>Formação.</p> <p>Averiguação junto da empresa de software da conformidade das parametrizações do software com a legislação em vigor</p>
		Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprimir necessidades permanentes dos serviços	1	2	2	<p>Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprimir necessidades permanentes dos serviços</p>





Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco	Medidas de prevenção
			1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)			
Executivo	Concessão de Benefícios Públicos	Inexistência de instrumento, geral e abstrato, que estabeleça regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, ajudas, incentivos, donativos)	2	2	2	Criação e aplicação de regulamento relativo à concessão de benefícios, que estabelece os procedimentos e os critérios
		Não apresentação por parte dos beneficiários de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc)	1	2	2	Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária Indicação dos elementos que permitam conhecer a legalidade da sua constituição, natureza dos fins que desenvolvem e situação económico-financeira



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Executivo	Concessão de Benefícios Públicos	Não aplicação de “sanções” quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário	2	2	2	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário
		Subjetividade nos critérios de atribuição de benefícios	2	2	2	Definição de critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e a transparência no acesso aos apoios (a definir em regulamento)
		Ausência de mecanismos de publicitação	2	2	2	Publicitação de regulamento em site da Junta de Freguesia
		Alguns apoios são concedidos sem se ter procedido à atualização dos dados da entidade beneficiária	1	2	2	Atualização dos dados da entidade beneficiária pelos serviços, antes da atribuição dos apoios
		Inexistência de um processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram atos	1	2	2	Documentação que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis. Arquivo organizado, que consolide informação relativa a cada uma das entidades beneficiárias do apoio



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos riscos	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Gradação do risco	Medidas de prevenção
			1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)			
Executivo e Serviços Administrativos	Património e espaço público	Utilização do património da autarquia para fins privados que não estejam autorizados	1	3	2	Verificação física do património de forma regular
		Alienação de património sem a devida autorização	1	3	2	Verificação física do património e separação de funções
		Aplicação deficiente do regulamento de taxas	1	2	2	Separação de funções
		Utilização de espaços sem a devida autorização ou ausência de pagamento	1	2	2	Verificar pedidos de autorização validos pelo Presidente



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

Executivo e Serviços Administrativos	Assunção de Despesa	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	1	3	2	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa
		Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis	1	3	2	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento de contratação e do pagamento
	Receita	Aplicação incorreta do regulamento de taxas	1	3	2	<p>Separação de funções na validação</p> <p>Formação</p> <p>Verificar se o software esta em está em conformidade com o tarifário em vigor</p>
		Anulação indevida de receita	1	3	2	Separação de funções
		Não cobrança de receita	1	3	3	Separação de funções, implementação de medidas que levem á cobrança efetiva da receita



União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras

## **BIBLIOGRAFIA**

*Junta de Freguesia de Benfica*, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas).

APROVADO  
PELO EXECUTIVO  
EM REUNIÃO DE

**16 / 12 / 2019**